



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

INDICAÇÃO N° 348 ,DE 2021.

(Proponente: Vereador Cleveron Sibulski /PROS)

Recebido em 12/04/21

J. Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRÂNSITAR, que realize estudos para implantação de um redutor de velocidade, na Rua Espinelió próximo ao nº 851, Bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de abril de 2021.

Cleveron Sibulski
Vereador/PROS

Justificação

A presente solicitação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores que cobram providências urgentes, para a implantação de um redutor de velocidade.

Segundo relatos a velocidade desenvolvida por motoristas é preocupante, sendo incompatível com a via, por se tratar de área residencial, trafegam pedestres pelo local, agravando e muito o risco de acidentes, sendo de extrema necessidade a adoção de medidas urgentes a fim de amenizar os riscos e trazer tranquilidade aos moradores.

Pelos motivos ora expostos, espero pois contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

